



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.232 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.696 de 14 de dezembro de 2020, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

41 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 10.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02 - COMPRAS

62 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0035.2.011 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

68 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 10.000,00

02.03.02- SERVIÇOS MUNICIPAIS

73 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 15.000,00

75 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Srvs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

79 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo 8.500,00

02.03.06- PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

94 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.018 - Material de Consumo 5.000,00

02.03.07- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

101 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 - ENSINO REGULAR

136 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-CULT LASER E TURISMO		
02.05.01- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		
166 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo		15.000,00
02.05.02- CULTURA		
174 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de Consumo		15.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚFR		
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
181-3.3.90.30.00-10.301.0021.2.028 -Material de Consumo (01.310.00)		50.000,00
185-3.3.90.39.00-10.301.0021.2.028 -Outros Servs Terc Pes Juridica (01.310.00)		80.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.02 - MEIO AMBIENTE		
197-3.3.90.30.00-18.541.0028.2.031 -Material de Consumo		15.000,00
200-3.3.90.39.00-18.541.0028.2.031 -Outros Servs Terc Pes Juridica		15.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL		
207 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo		10.000,00
208 - 3.3.90.32.00 - 08.244.0004.2.033 - Materiais, Bem,Servs p/ Distrib Gratuita		25.000,00
212 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pessoa Juridica		10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	348.500,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO		
02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO		
02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO		
36 - 3.1.90.92.00 - 04.122.0033.2.009 - Desp de Exercícios Anteriores		10.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.02.02 - COMPRAS		
60- 3.1.90.13.00 - 04.122.0035.2.011 - Obrigações Patronais		10.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
02.03.01 - OBRAS		
64- 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos		10.000,00
02.03.02- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
72 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014 - Obrigações Patronais		35.000,00
02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
80- 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 -Outros Servs Terc Pes Fisica		8.500,00
02.03.06- PRAÇAS - PARQUES E JARDINS		
95 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pes Física		5.000,00
02.03.07- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
100 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo		20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.04 - ENSINO REGULAR		
137 - 3.3.90.33.00 - 12.361.0013.2.023 - Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-CULT LASER E TURISMO		
02.05.01- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		
167 - 3.3.90.33.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo		15.000,00
02.05.02- CULTURA		
175 - 3.3.90.33.00 - 13.392.0020.2.027 - Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚFR		
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
180-3.1.90.13.00-10.301.0021.2.028 -Obrigações Patronais		130.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.02 - MEIO AMBIENTE		
196-3.1.90.13.00-18.541.0028.2.031 -Obrigações Patronais		30.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL		
205 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos		40.000,00
209 - 3.3.90.33.00 - 08.244.0004.2.033 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	348.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal